



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 - CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 018/83

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Adquirir Sistema para Recepção e Transmissão de Sinais de Televisão Via Satélite."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir da Andrew Antenas Ltda., sita à Avenida Andrew, nº 585, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, um Sistema para Recepção de Sinais de Televisão Via Satélite, pela importância correspondente a 1.661,73 ORTNs.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da presente despesa correrão a conta da dotação orçamentária Código 02.05 unidade: Setor de Obras e Serviços Urbanos, elemento 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º - Revogadas outras disposições, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 22 de novembro de 1983


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete